

AUTOR: Josimar de Aguiar Barbosa

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

*Rate Prefeito em 1997/06 PL.*

**LEI Nº 2.365/97**

**De 07 de Abril de 1997.**

CONCEDE TÍTULO  
HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PATOENSE AO SENHOR  
ANTÔNIO AURELIANO  
SILVA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei;

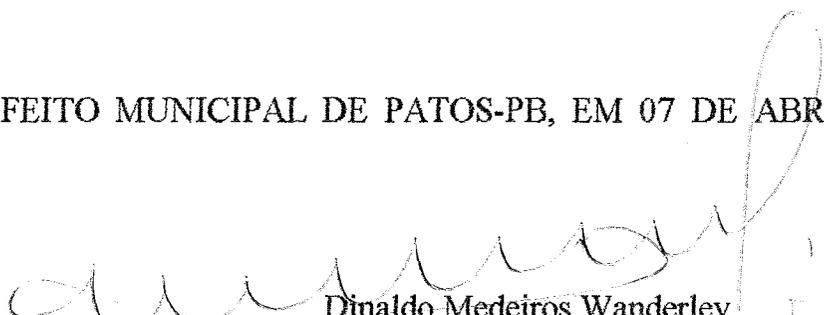
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Dinâmico Senhor ANTÔNIO AURELIANO DA SILVA, trabalhador autônomo na mecânica de automóveis, nesta cidade de Patos-PB.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser marcada, após entendimento com o agraciado, e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, EM 07 DE ABRIL DE 1997.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley  
Prefeito Constitucional